

Escolas Profissionais Privadas das Regiões de Lisboa e Vale do Tejo e do Algarve Financiadas pelo Orçamento de Estado

Candidatura ao Financiamento Público dos Cursos Profissionais de Nível Secundário de Educação, para o Ciclo de Formação 2013/2016

Aviso de Abertura

Avisam-se as escolas profissionais privadas, criadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 74/2004, de 26 de março, 54/2006, de 15 de março e 150/2012, de 12 de julho, que, por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário, exarado em 18.12.2013, irá decorrer o período de aceitação de candidaturas ao apoio financeiro público, para as escolas profissionais privadas das regiões de Lisboa e Vale do Tejo e do Algarve financiadas pelo Orçamento de Estado, consignado na Portaria n.º 49/2007, de 8 de janeiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 17/2007, de 5 de março, na redação dada pela Portaria n.º 1009-A/2010, de 1 de outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 216-A/2012, de 18 de julho, de acordo com os procedimentos/calendarização abaixo explicitados.

A proposta de oferta formativa relativa ao ciclo de formação 2013/2016 deve ser formalizada, entre os dias **19 e 20 de dezembro de 2013**, através de um **dossier de candidatura (Formulários A e B)**, o qual se encontra disponível nesta página eletrónica.

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 1009-A/2010, de 1 de outubro, esse dossier de candidatura é complementado pelo Sistema Integrado de Gestão de Ofertas - SIGO pelo que só serão consideradas as candidaturas que se encontrem formalizadas, cumulativamente, através da plataforma SIGO e em suporte papel (dossier de candidatura).

As opções de oferta deverão ser apresentadas **de acordo com o definido em rede, devendo ser remetidas, em anexo ao referido dossier de candidatura, as listas nominais de alunos matriculados.**

A oferta formativa a concurso e os respetivos **valores anuais do subsídio turma/curso** são os constantes da tabela n.º 2 do Despacho n.º 18173/2010, de 25 de novembro, com as alterações

introduzidas pelos despachos n.º 12285/2011, de 7 de setembro, 15958-A/2003, de 6 de dezembro, e 15958-B/2013, de 6 de dezembro.

O dossier de candidatura deverá ser enviado, em envelope fechado, **por correio**, com aviso de receção, para o seguinte endereço:

Escolas da Região de Lisboa e Vale do Tejo:

DGEstE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Concurso ao Financiamento Público dos Cursos Profissionais

Proposta de Oferta Formativa

Praça de Alvalade, n.º 12, 2.º andar, 1749-070 Lisboa

Escolas da Região do Algarve:

DGEstE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Direção de Serviços da Região do Algarve

Concurso ao Financiamento Público dos Cursos Profissionais

Proposta de Oferta Formativa

EN125, Sítio das Figuras, 8000-761 Faro

De acordo com o definido no ponto 3 do artigo 6.º da portaria acima mencionada, a proposta de oferta formativa deve ser assinada e a(s) respetiva(s) página(s) rubricada(s) pelos órgãos representativos da escola profissional privada, nos termos dos artigos 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de janeiro.